

GABINETE



PREFEITURA DE
SERRA TALHADA
Cuidando do presente, trabalhando pelo futuro



LEI Nº 2.129, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui política de conscientização e combate à adultização e sexualização infantil, neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município, a Política Municipal de Conscientização e Combate à Adultização e Sexualização Infantil, destinada a prevenir, identificar e combater práticas, conteúdos e interações que atentem contra os direitos de crianças e adolescentes, especialmente no ambiente digital.

Art. 2º. São objetivos da Política Municipal:

I – Promover ações de conscientização junto à comunidade escolar, famílias e sociedade civil sobre os riscos da adultização e sexualização precoce;

II – Estimular a realização de campanhas educativas que valorizem a infância e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes;

III – Incentivar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, conselhos tutelares e organizações da sociedade civil no enfrentamento da pornografia infantil, da pedofilia e de conteúdos impróprios dirigidos ao público infantojuvenil;

IV – Difundir informações sobre canais oficiais de denúncia de crimes contra crianças e adolescentes;

V – Fomentar estudos, pesquisas e debates que contribuam para a formulação de políticas públicas de proteção à infância.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para a sua plena execução.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 13 de outubro de 2025.

Marcia
MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

PUBLICADO

Em 13/10/25

Ana Rake Sales de Araújo
Agente Administrativo
Matrícula: 5222

PROJETO DE LEI DE AUTORIA **VEREADOR GINCLÉCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

✉ GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA
CEP 56.903-510 - CENTRO - SERRA TALHADA/PE FONE: (87) 3831-1156
CNPJ: 10.282.945/0001-05 | WWW.SERRATALHADA.PE.GOV.BR